

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 010/2015

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 010/2015

RELATOR: Ver. MATHEUS VICENTE HUPPES

EMENTA: Dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei visa contratar temporariamente para suprir a deficiência de pessoal no quadro de professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais em razão da exoneração da Professora Scheila Fagundes Mendes Tonini, conforme portaria nº 073/2015.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REUNIDA EM 06 DE MARÇO DE 2015, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA, E NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 010/2015.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Rudi Seger, Lisete Tonelli Baumgratz e Matheus Vicente Huppès.

SALA DAS COMISSÕES, 06 de março de 2015.

RUDI SEGER
PRESIDENTE

MATHEUS VICENTE HUPPES
RELATOR